

anti. capitalista

#62 SÉRIE II JUNHO 2023

O VERÃO DO DESGOVERNO

P 3 Israel: Todos contra a reforma judicial

P 4 Na rua contra as inevitabilidades!

P 6 Corpos à margem, uni-vos!

Um Governo que possa salvar o país

Em setembro de 2015, perante o brutal ataque encenado pela direita aos salários, às pensões, e aos direitos laborais num contexto de pauperização extrema da classe trabalhadora, Catarina Martins utilizou o seu minuto final no frente a frente com António Costa para lançar uma solução para os problemas do país. Primeiro traçou linhas vermelhas com o regime conciliatório de despedimentos e os cortes das pensões e da TSU, e terminou dizendo: “No dia 5 de outubro cá estarei para que possamos conversar sobre um Governo que possa salvar o país, que possa pensar como reestruturar a sua dívida para termos futuro e emprego”.

A geringonça que daí surgiu travou a governação da direita e foi um passo importante não só na reposição de direitos laborais e salários em Portugal, mas também no amadurecimento do Bloco enquanto força política. O balanço feito à geringonça nas eleições de 2019 mostra que as conquistas que o Bloco, liderado pela Catarina, arrancou do Partido Socialista à força melhoraram a vida de quem trabalha e possibilitaram um outro futuro.

Mas volvidos oito anos das eleições de 2015 e quatro anos do fim da geringonça, um nevoeiro atormenta novamente a população portuguesa. É a crise de custo de vida que se mantém há mais de um ano entre o empobrecimento geral da população e uma maioria absoluta que opta consistentemente por

uma política de remendos e pensos rápidos a problemas estruturais na habitação, na saúde, na energia, no clima, nos transportes, no trabalho e na economia.

Há uma falta de visão estratégica na governação do Partido Socialista – que não parece conseguir ou querer fazer mais do que tentar (e nem sempre é uma tentativa honesta) resolver os problemas do aqui e agora. No que quer fazer, é uma regressão: privatização da TAP, redução do valor real de salários e pensões, austeridade. São medidas que dão para o peditório da extrema-direita, que se vem regozijando no desgaste da trágica maioria absoluta. Um Governo sem projeto de futuro e com medidas de direita é um Governo que não consegue salvar o país das crises que enfrenta.

Seguimos, barco contra a corrente, à procura de um futuro que valerá sempre a pena. Onde garantimos o direito à saúde e à habitação, onde os serviços públicos não são privatizados nem decadentes, onde a energia é um direito, os professores e os enfermeiros têm direito a uma carreira, a cultura não é precária e a nossa vida não se resume à miséria de um ordenado que é comido pelas necessidades básicas. Enfim, cá estamos nós outra vez a sonhar, como a Catarina, a pensar num Governo que possa salvar o país.

Esta é uma publicação da Rede Anticapitalista, em que se juntam militantes do Bloco de Esquerda que se empenham nas lutas sociais e no ativismo de base.

2 Editorial

Um Governo que possa salvar o país

3 Israel

Israel: Todos contra a reforma judicial

4 Saúde

Na rua contra as inevitabilidades!

5 Entrevista

O acesso ao SNS “tem de ser reinventado”

6 Luta LGBTQIAP+

Corpos à margem, uni-vos!

7 Notas

O julgamento de Mamadou Ba / Convenção / Obrigado, Catarina

7 Sugestões Culturais

Dossiê | Punição

Andrea Peniche
Andreia Baptista
Daniel Borges
Francisco Louçã
Inês Sena
Paulo Antunes Ferreira

Conselho Editorial

Alda Sousa
Andrea Peniche
Andreia Baptista
Daniel Borges
Francisco Louçã
Hugo Monteiro
Inês Sena
João Bernardo Narciso
José Miguel Ricardo
Leonor Figueiredo
Patrícia Felício
Paulo Antunes Ferreira

Grafismo

Tiago Tavares

Participaram nesta edição

Ana Teresa Fonseca
Andrea Peniche
Andreia Baptista
Bruno Maia
Daniel Borges
Francisco Louçã
Inês Sena
João Bernardo Narciso
Paulo Antunes Ferreira

Depósito Legal 441931/18

redanticapitalista@gmail.com
[IG-FB @redanticapitalista](https://www.instagram.com/redanticapitalista)
redanticapitalista.net

Israel: Todos contra a reforma judicial

texto de Paulo Antunes Ferreira

Desde que entrou em funções, em dezembro passado, o governo israelita, uma coligação de extrema-direita liderada pelo primeiro-ministro Benjamin Netanyahu, tem procurado introduzir alterações significativas na legislação respeitante ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) que, se aprovadas, restringiriam a capacidade do STJ para anular leis que considere inconstitucionais e permitiriam que uma maioria simples no Knesset (o parlamento) rejeitasse decisões do STJ, podendo aprovar leis que este tivesse rejeitado. Para além disto, essas propostas dariam ao governo o poder de indicar a maioria dos membros da comissão que nomeia os juízes e retirariam poderes essenciais ao Procurador-Geral, diminuindo gravemente a independência do poder judicial.

Se muitos dos membros da classe política que apoiam a reforma acreditam que ela é um meio de limitar um poder judicial que consideram demasiado independente e interventivo, Netanyahu tem uma motivação pessoal acrescida que muitos acreditam ser o seu principal interesse: Netanyahu está acusado de corrupção num processo judicial em curso e a proposta foi vista como uma tentativa de alterar a lei em benefício próprio, de modo a evitar a prisão e a manter-se no poder.

Estas propostas de reforma judicial tiveram uma oposição sem precedentes. Durante dois meses de mobilizações de massas por todo o país, centenas

de milhares de israelitas de todo o espectro político e social saíram às ruas, recorrendo a greves e a manifestações para mostrar o seu repúdio: soldados das forças especiais e pilotos das unidades de elite fizeram greve e militares na reserva e antigas chefias militares manifestaram-se contra a reforma; diplomatas no estrangeiro demitiram-se dos cargos; empresários ameaçaram paralisar a economia; o influente sector tecnológico fez greve; a finança (bancos, agências de notação de crédito, investidores) e até o governador do banco central de Israel afirmaram que a reforma prejudicaria o clima empresarial e de investimento do país; a maior federação sindical de Israel anunciou uma greve geral pela primeira vez na sua história; trabalhadores dos setores privados e públicos, estudantes, professores, envolveram-se em manifestações de rua reivindicando o abandono das propostas do governo. Apesar desta diversidade, a maioria dos manifestantes era de classe média e de direita, tendo as preocupações com as questões palestinianas estado ausentes das reivindicações.

Os protestos atingiram um pico quando Netanyahu demitiu o ministro da Defesa por ter afirmado publicamente que a reforma judicial seria prejudicial à segurança nacional. A 26 de março, mais de 600.000 manifestantes encheram as ruas para desafiar o governo de extrema-direita, ultranacionalista e ultra-ortodoxo, paralisando as cidades

israelitas, encerrando desde aeroportos a centros comerciais, passando por hospitais, universidades, administrações locais, o sector público, os cuidados de saúde, o banco central, a bolsa de valores, os transportes, os museus. Netanyahu acabou por adiar a votação da reforma para a sessão de Verão do Knesset, mas não a abandonou e manteve junto dos seus parceiros extremistas o compromisso de a aprovar.

Mas a questão da reforma judicial é apenas um dos elementos do ataque do governo de extrema-direita ao Estado de direito. O governo de Netanyahu está também a tentar aprovar alterações radicais na forma de administração israelita dos territórios ocupados, principalmente na Cisjordânia, e um conjunto de outras alterações legislativas gravosas para os palestinianos. Os três elementos principais da coligação governamental (o partido de direita Likud, de Netanyahu, os partidos dos colonos ultranacionalistas e os partidos ultra-ortodoxos) têm interesses específicos: para Netanyahu seria benéfico que os tribunais vissem o seu poder diminuído, numa altura em que tenta escapar a acusações de corrupção de longa data; para os colonos ultranacionalistas as alterações judiciais seriam uma forma de concretizar a anexação da Cisjordânia ocupada, de eliminar obstáculos legais ao aumento dos colonatos e de impedir a punição de atrocidades como um recente pogrom dos colonos na aldeia de Hawara, na Cisjordânia; finalmente, os apoiantes ultra-ortodoxos pretendem, entre outras coisas, alterar a decisão do STJ de lhes recusar a isenção do serviço militar e isentar as suas escolas dos requisitos obrigatórios de educação.

É importante ter em mente estes diferentes objetivos dos elementos da coligação de extrema-direita, alguns deles integrando pela primeira vez o governo e, por isso, com oportunidade de fazer avançar as suas agendas extremistas, para se perceber que o atual ataque do governo ao Estado de direito é mais vasto, pretendendo aprofundar o estatuto de Israel enquanto Estado invasor, ocupante, praticante de políticas de apartheid e à margem da lei internacional, cada vez menos democrático e cada vez mais lesivo dos direitos humanos, dos direitos dos árabes israelitas e do povo palestiniano.



Foto: Rafael Nir @unsplash

Na rua contra as inevitabilidades!

texto de
Bruno Maia

A construção e disseminação do chamado modelo social europeu e, integrado nele, de serviços públicos da saúde fez-se num contexto histórico específico e bem caracterizado. No pós-guerra, a reconstrução europeia, o plano Marshal, o crescimento económico que se prolongou durante 30 anos, ajudaram a criar as condições materiais para esse desenvolvimento. Mas não foi condição suficiente. A força dos movimentos de trabalhadores organizados e a “ameaça das ideias comunistas”, forçavam à redistribuição da riqueza produzida, não só pela via do salário direto, como também na criação de serviços públicos e universais. Esta é uma história simplista e incompleta sobre Estado Social mas que demonstra como os campos políticos em disputa ao longo do século XX criaram as condições para o aparecimento de serviços de saúde no continente europeu. A manutenção desses serviços até aos dias de hoje, mesmo quando todas as condições que estiveram na sua origem se modificaram, só se explica pelo sucesso retumbante que tiveram, não só em todos os indicadores objetivos de saúde e bem-estar, como na própria perceção hegemónica da sua necessidade.

Ensaçados, difundidos e praticados todos os dogmas neoliberais nos últimos 40 anos, desde a concorrência que cria qualidade até à inevitabilidade de tudo subordinar ao crescimento económico, persiste ainda assim, a ideia de proteger o direito à saúde como fundamental. Mesmo que essa ideia seja muito vaga. Houve, por isso, necessidade de fazer algo extraordinário para desmontar os serviços públicos de saúde, esborando a base de confiança das populações. Há que degradá-lo! Se ele falhar, cria-se mais uma inevitabilidade: a gestão pública não serve, o serviço público é desperdício. Subfinancia-se o serviço público e congelam-se as carreiras dos seus profissionais, numa aliança sinérgica com a promoção e crescimento dos serviços privados. Esta é a realidade de todos os países europeus, ainda que a velocidades diferentes. Da democracia cristã à social-democracia, este vórtex de inevitabilidades engoliu

tudo para poder contar a maior mentira de todas: precisamos dos privados!

Mas para além da desmontagem da hegemonia, há uma dificuldade maior que os serviços de saúde enfrentam hoje: a perda de influência dos movimentos de trabalhadores. A degradação da contratação coletiva, o enfraquecimento imparável das leis laborais, a criação acelerada de novas formas de trabalho precário e “independente”, congeminaram também para enfraquecer o Estado Social. Externalização de serviços, municipalização de funções, inclusão de trabalhadores precários em substituição de profissionais com carreiras. No meio da destruição avassaladora do contrato social, sobra pouco mais aos movimentos de trabalhadores do que a luta pelas suas próprias carreiras. Na rua, pelos serviços públicos de saúde, não anda (quase) ninguém!

Ai Portugal, Portugal...

Portugal andou em contracorrente com o resto da Europa. Quando o neoliberalismo chegava em força, depois da crise petrolífera dos anos 70, foi quando começamos a construir o nosso serviço de saúde. Fomos forçados a correr depressa, para compensar o atraso de décadas. Deixamos, por isso, coisas pelo caminho: a saúde oral, a ADSE, a saúde mental. A pressa não deu para tudo! E a nossa pressa não ficou sem resposta: nem 20 anos tinham passado da criação do SNS, já a direita em maioria aprovava uma lei de bases que forçava o Estado a promover o setor privado da saúde e a disseminação de seguros. Volvidos 40 anos e temos já a maior percentagem da OCDE de despesa em saúde paga diretamente pelas famílias.

Entretanto a direita ganha força com a degradação do SNS. Torna-se prevalente na comunicação social o discurso da inevitabilidade dos privados. Veja-se a fúria recente em voltar a colocar em cima da mesa as parcerias público-privadas.

Ainda todos os escândalos com esta forma de gestão estão quentes na panela, mas já se perdeu o pudor de branquear o seu fracasso. Recordemo-nos que foram os próprios privados que não quiseram renovar os contratos, ao contrário do que se tenta “vender”.

A pressão mediática sobre o SNS vai apertar ainda mais. A maioria absoluta não mexe uma palha para reverter a sua degradação, pelo contrário, promove-a. A direita afana-se com os contratos milionários que quer oferecer aos grandes grupos privados da saúde. Os sindicatos estão exaustos e desesperados porque não conseguem arrancar da maioria absoluta nenhuma conquista que se veja. Não sobra ninguém para defender o SNS...

É por isso que o aparecimento recente do movimento Mais SNS é a oportunidade que nos resta. Trazer para a rua e para a frente de combate não apenas os profissionais mas, sobretudo, os utentes do serviço, que somos todos nós. Vozes diversas têm que se multiplicar, ganhar espaço, impor presença. Não temos dinheiro, não temos comunicação social, não temos uma estrutura profissionalizada. Temos um único recurso, aquele que resta ao SNS: o povo na rua!



Foto: Hush Naidoo Jade Photography @unsplash

O acesso ao SNS “tem de ser reinventado”

Entrevista a Afonso Moreira, médico de saúde pública e organizador do Mais SNS

Porque é que o Mais SNS surge agora?

O Mais SNS surge agora por este ser um momento charneira da história do SNS tal como foi a sua fundação, com o acesso público à saúde. Neste momento esse acesso tem de ser reinventado, ou seja, nós estamos face a uma transformação na saúde em Portugal que está cada vez mais a reduzir o acesso aos cuidados de saúde. Isto através da sua privatização, do desinvestimento crónico e da saída de profissionais de saúde por desvalorização das suas carreiras. Essa desvalorização progressiva faz com que o setor privado cresça à custa do setor público.

Identificaste este momento como um “momento charneira”. Porquê?

O momento em que estamos é um momento pós-emergência de saúde pública – a pandemia. E foi neste momento que se tornou evidente que o SNS foi quem salvou o país. Se não tivéssemos um SNS gratuito e que permitisse sem qualquer encargo às pessoas terem acesso à proteção das suas vidas e dos seus entes queridos tinha sido um desastre completo. E essa memória está viva na cabeça das pessoas e é a memória que é preciso enaltecer para perceber que teremos outros momentos em que vamos precisar do SNS.

Porque é que o Mais SNS surge como um movimento cidadão?

Porque se juntou um grupo alargado de subscritores em torno de um manifesto que pretende ser unificador e que não pretende ter nenhum dono do ponto de vista de alguma organização que já exista e portanto agregue os esforços de todas essas organizações. Estamos a falar de organizações civis, sindicais, ou seja, dos

trabalhadores que também são utilizadores do próprio SNS e é nesse contexto que se tem desenvolvido o trabalho do movimento, que tem uma estrutura democrática que é com discussão e espaço aberto que está a ser construído.

Falaste dos sindicatos e das organizações civis. Que papel é que têm na defesa do SNS e dentro do Mais SNS?

Todas estas organizações estão acima de tudo a apelar à participação da manifestação no dia 3 de junho em Lisboa. E estamos a falar dos sindicatos, de comissões de utentes de outras organizações, como por exemplo as associações que não são de utentes mas que agregam problemas específicos de grupos, como das pessoas idosas e reformadas. Mas também há outros grupos com que nós estamos em contacto e com quem vamos desenvolver a mobilização para o dia 3 de junho. Estamos a falar de todas as lutas que precisam de um SNS. Grupos da área pela defesa do clima, lutas feministas, de grupos de doentes que precisam dos cuidados de saúde que merecem. A luta pelo SNS é uma luta interseccional que agrega aqui todo esse bem comum que é a saúde.

Como é que estas outras lutas – feminista, LGBTQI+, anti-racista – se articulam com o SNS?

O acesso não é simplesmente ter os serviços disponíveis. É também serem atempados e sentirmos confiança nesses serviços. Sabemos que se vamos a algum serviço e vamos ser discriminados, isso não é verdadeiramente ter acesso a esses cuidados. Há uma necessidade também de trabalhar estas questões dentro do SNS para que haja de uma maneira estrutural, de formação dos profissionais e da sua capacitação para saberem lidar com diferentes realidades. Com pessoas trans, com pessoas de todas as etnias, com pessoas com deficiência, com mulheres – que têm características específicas e que necessitam de ter direitos reprodutivos.

No estado em que se encontra o SNS, como é que começamos um processo de regeneração e de inverter a lógica neoliberal?

Vivemos neste momento uma mudança no sistema de saúde que está a tentar ser implementado em Portugal. Estamos a falar de termos um sistema essencialmente de financiamento público e de prestação pública de cuidados e de isso querer ser transicionado para um modelo mais baseado em seguros, num modelo em que a prestação é privada e que poderá chegar eventualmente à total privatização dos cuidados de saúde em Portugal. O modelo bismarckiano, o modelo dos seguros e da prestação privada é o modelo da lógica neoliberal que tem sido nos últimos anos progressivamente implementado em Portugal. E é necessário que a esquerda se organize. Não é para voltarmos ao SNS de antigamente mas é com base no que foi a fundação do SNS levarmos o sistema de saúde português para um verdadeiro sistema do estilo Beveridgeano, ou seja, do estilo de prestação pública e de financiamento público.

Depois da manifestação de dia 3, o que se segue para o Mais SNS?

O plano será certamente influenciado pela adesão à manifestação. Mas algo que certamente vai acontecer é que as pessoas que estão envolvidas – e que são cada vez mais – vão continuar a organizar-se cada vez mais e vão continuar a ocupar cada vez mais espaço. Ou seja, a manifestação não é o fim do movimento, é sim um passo importante para a sua afirmação e para fazer com que seja incontornável ter de debater estas políticas de saúde. Para que o que se disputa em Portugal seja soluções que são necessárias e não fait-divers repetitivos e circulares que na verdade não mudam nada na vida das pessoas.



Corpos à margem, uni-vos!

texto de Ana Teresa Fonseca



Enquanto a heterossexualidade permanecer uma instituição, a luta LGBTQIAP+, ou simplesmente a luta queer, não terá fim à vista.

Não olhemos para os conceitos como exclusivamente universalizantes, mas sim enquanto representantes de ideias contra-hegemônicas, que rejeitem as normas sociais dominantes de sexo, gênero e orientação sexual. Por vezes, o LGBTQIAP+ pode correr o risco de suscitar separações artificiais dentro da própria comunidade, como se a luta de categorias identitárias se tratasse. É premente que se evite tratar o gênero e a sexualidade de forma apolítica, reclamando as nossas existências como identidades pré-estabelecidas e advindas de um enquadramento histórico-social falsamente universal. Empreguemos, então, os conceitos queer ou LGBTQIAP+ como ferramentas de oposição à cisheteronormatividade que ambicionem uma ordem social que vá para além de categorias identitárias separatistas e que, acima de tudo, reconheça a sua natureza política.

Não pretendo, de todo, deslegitimar a importância e necessidade de rótulos tão claros como os que a comunidade LGBTQIAP+ permite. No entanto, a instituição “heterossexualidade” tem-se aproveitado

das suas fragilidades para perpetuar os seus pilares – o casamento, a monogamia, o binarismo de gênero, a reprodução, etc. – conseguindo, assim, estipular uma hierarquia entre os sujeitos. Tome-mos como exemplo a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo, uma vitória clara para os direitos queer. Mas importa ter em consideração que o movimento da igualdade no casamento procura inclusão na instituição heterossexual do casamento. Ou seja, a alegada aceitação do casamento homossexual, passa por integrar os indivíduos nas normas dominantes para que, desse modo, possam ser vistos como “bons cidadãos”, devido ao seu “bom comportamento homossexual”, ou seja, o mais igual possível aos do heterossexual.

Fala-se, portanto, de uma política de respeitabilidade que se traduz na assimilação do eixo heterossexual por parte dos indivíduos homossexuais. Por outras palavras, podem ser concedidos certos direitos aos indivíduos marginalizados, desde que estes mimiquem as práticas heteronormativas. A política de respeita-

bilidade é, praticamente, uma ferramenta de inclusão no sistema existente, sem procurar revolucionar o próprio. Naturalmente, surge uma hierarquia entre os marginalizados – quem é capaz de assimilar tais práticas recebe mais direitos dentro do sistema, quem não se conforma sofre uma marginalização secundária, gerando ainda mais opressão dentro de um segmento já oprimido e marginalizado. O que acontece, então, à comunidade trans? E a pessoas não-binárias? Ou a qualquer outro corpo que não se conforma com o sistema?

Falemos também do “homonacionalismo”, que se dá a partir da construção de países “atrasados” no que concerne aos direitos LGBTQIAP+, onde apenas as nações do ocidente serão capazes de os libertar e democratizar. A homonormatividade encontra-se aqui diretamente relacionada com o racismo e a xenofobia, ao fazer perceber sujeitos não-ocidentais como intolerantes, algo que não deixa de ser contraditório, quando no próprio ocidente os mais básicos direitos se vêem na mesma rejeitados às minorias sexuais. De que vale à UE hastear bandeiras coloridas quando alguns dos seus estados-membros são os primeiros a promover uma perseguição à comunidade?

Esta post-gay era em que vivemos produz narrativas que nos fazem crer que é através da normalização de sujeitos queer e da sua assimilação nos enquadramentos sociais existentes que chegaremos ao fim da luta. Discordemos dessa “normalização” (termo que por si só pressupõe um binarismo entre o que é normal e o que é anormal). Defendamos uma política queer que, em vez de assimilacionista, celebre a diferença em vez de a encobrir. Defendamos uma política queer protagonizada por sujeitos racializados, trans, de classe baixa, imigrantes e que se encontrem à margem de qualquer estrutura e norma dominantes. Defendamos uma política queer que não procure inteligibilidade dentro de uma sociedade binária, monogâmica e “bem comportada”. Defendamos uma narrativa que explore o que ainda falta fazer, em vez dos ganhos limitados de alguns quantos privilegiados.

O que falta fazer na luta queer, então? Relembremos Butler, que nos explica como o sujeito é criado através das normas de performances de gênero e da sua reprodução. Simplificando, assimilamos que somos meras performances construídas desde antes da nascença, e que por isso, devemos libertar os ousados e corajosos que a elas desobedecem.

Notas



Foto: Paulo Antunes Ferreira

O julgamento de Mamadou Ba

Enquanto se publica esta edição, continua um julgamento absurdo: Mamadou Ba responde em tribunal a uma queixa por difamação do neonazi Mário Machado, por ter lembrado a sua participação no grupo que assassinou Alcindo Monteiro. Como o tribunal então julgou esse crime e considerou a responsabilidade de todos os envolvidos nesse grupo de ataque, o processo atual é uma paródia facilitada pela escolha de um juiz, que preferiu fazer perder tempo da justiça num jogo político em que Machado procura apagar o seu passado. Ainda assim, vira-se o feitiço contra o feiticeiro: Alcindo Monteiro foi mesmo assassinado e o ódio racista continua à solta.

XIII Convenção Nacional

Dia 27 e 28 estivemos presentes na 13ª Convenção do Bloco de Esquerda, onde Mariana Mortágua foi eleita nova coordenadora do partido, seguindo o legado deixado por Catarina Martins. Mais de 100 intervenções organizadas por uma mesa premiada pelo Observador com o “Prémio Suiço” pelo modo como geriu o tempo austeramente, precederam-se a uma votação para os órgãos de coordenação.



XIII CONVENÇÃO BLOCO DE ESQUERDA



Fotos: Paulo Antunes



Foto: Paulo Antunes Ferreira

Obrigado, Catarina

Foram dez anos de liderança intensa e incansável, marcados pelo combate à austeridade, pela criação de uma solução governativa que tirou a direita do poder e fez importantes avanços na restituição dos direitos dos trabalhadores. Sob a coordenação de Catarina Martins o Bloco obteve o seu melhor resultado de sempre nas urnas. Também conheceu derrotas mas foi coerente e afirmou-se como uma força de esquerda capaz de fazer pontes quando é possível e de rasgar quando é preciso. Como todas as mudanças, esta também tem uma saudade que não vai ser saudade - continuamos com a mesma força. Obrigado por tudo, Catarina.

Recomendações culturais

Dois livros para ler - FL

O Atrito da Memória, Miguel Cardina (2023, Tinta da China)

Tribuna Negra, Cristina Roldão, José Augusto Pereira, Pedro Varela (2023, Tinta da China)

Foram publicados quase em simultâneo. O primeiro é um resumo da investigação de Miguel Cardina sobre a memória do colonialismo e da guerra e é o trabalho mais exaustivo sobre esta questão, que continua a definir os contornos do nosso país. O segundo é um livro coletivo

sobre a origem do movimento negro em Portugal, no período entre 1911 e 1933, ou seja, da 1ª República à consolidação do Estado Novo. Cristina Roldão já tinha escrito sobre algumas destas publicações e figuras históricas, mas agora temos um mapa detalhado de várias expressões culturais e sociais de movimentos negros em Portugal, mostrando uma densidade que era desconhecida. Ler estes livros é a melhor introdução que podemos ter à historiografia moderna sobre uma questão determinante do nosso passado e presente: o colonialismo, a guerra e o racismo.



Um escritor sem tempo para o seu tempo - DB



Em Maio perdemos um dos nomes maiores da literatura britânica. Martin Amis deixou a sua marca na prosa com um estilo inteligente e um espírito que, segundo o Guardian, “desafiou a gravidade”. Nunca se inibiu de fazer a crítica e a caricatura do capitalismo tardio e das suas contradições - sempre com alguma ironia. Vale a pena lembrar a sua vida, mas acima de tudo o seu trabalho.

Dinheiro (1984)

Apenas editado em Portugal em 2012 pela Quetzal, Dinheiro captura a exuberância e os excessos dos anos 80 entre Nova Iorque e Londres. O romance é narrado por John Self, um realizador de filmes publicitários que se encontra no centro da filosofia hedonista e dos valores culturais que caracterizam o paraíso capitalista da década: o amor ao dinheiro. Chamado a Nova Iorque para realizar um filme, a viagem de Self acaba por ser uma viagem a uma cultura capitalista que hoje podemos e devemos achar desenquadrada. É uma viagem ao mito do neoliberalismo.

London Fields (1989)

Um livro escrito no final da década de oitenta que nos transporta ao virar do milénio com uma paisagem social degradada. Talvez fosse como Amis imaginasse 1999. A história está montada à volta do mistério bizarro de um assassinato, ou melhor, de uma vítima que sabe que vai ser assassinada e parte em busca do seu assassino. Mas para lá da intriga e do mistério está o retrato social de um futuro desconhecido: o perigo da guerra nuclear, a decadência moral e os efeitos negativos de uma cultura de mass media fazem parte do pano de fundo em que se enreda a história. O livro foi editado em Portugal em 2009 pela Editorial Teorema.

Lionel Asbo (2012)

Um mergulho da classe trabalhadora britânica no mundo da riqueza e da fama através da delinquência e do absurdo. O romance segue a vida de Desmond, um jovem que partilha a casa da sua falecida mãe com o tio, Lionel Asbo. Uma figura brutal, Lionel é o arquétipo de um rufia criminoso londrino que, durante uma das suas várias estadias na prisão, descobre que ganhou a lotaria. Rapidamente utiliza a sua fortuna para se misturar com as celebridades da vida londrina, mas Amis aproveita a oportunidade para criar um conflito claro entre a socialização da elite com a das camadas populares. De fora está Desmond a observar tudo. O livro está editado em Portugal pela Quetzal.



anti-capitalista

[dossiê]

#62 SÉRIE II JUNHO 2023



PUNITIVISMO

O populismo penal no Chega:

Texto de
**Paulo Antunes
Ferreira**

o embuste como método, o medo como instrumento, o poder como objetivo

Populismo penal e punitivismo

O populismo penal, ou populismo punitivista, baseia-se na lógica de que penas mais duras, mais longas ou mais drásticas terão um efeito dissuasor nos potenciais criminosos e com isso diminuirão a taxa de criminalidade na sociedade. É uma lógica simples, que a maior parte das pessoas que não comete crimes percebe, e por isso é tão apelativa entre movimentos populistas que procuram soluções simples para questões complexas. Envolve quatro elementos centrais – os políticos, o público, os meios de comunicação social/redes sociais e os agentes da justiça – e uma fonte de energia que faz funcionar toda esta máquina: a política do medo.

Para além desta prática punitiva baseada num agravamento penal, o populismo penal é sobretudo um discurso punitivista que procura legitimação através do medo e da insegurança, explorado, dramatizado e difundido pela comunicação social tablóide, utilizado sobretudo por políticos de extrema-direita para aprofundar uma agenda securitária e autoritária (caracterizada pela absoluta ineficácia preventiva das suas medidas), e para captar votos prometendo que se vai resolver o problema social abordado em cada momento, ao sabor dos acontecimentos ou da agenda mediática.

Assim, a legislação produzida é muitas vezes irracional dentro do quadro legislativo mais geral, pois as leis são propostas casuisticamente, sem preocupação de as inserir no conjunto do sistema legislativo penal, que obedece a princípios gerais em função do valor que a sociedade quer atribuir aos diferentes bens e à punição de comportamentos que os ferem. É uma legislação que prevê punições desproporcionais e sem efeito, destinadas apenas a criar a sensação entre o público de que está perante políticos corajosos e implacáveis a resolver as causas dos seus medos e inseguranças. Ao ser comandada pelos medos e inseguranças, e proposta por políticos sem escrúpulos, a legislação produzida pelo populismo penal pode mesmo ser discriminatória e gravemente lesiva de grupos específicos, ao sabor dos sentimentos e representações sociais do público em geral ou do eleitorado particular que o político procura agradar. Assume muitas vezes um carácter panfletário, seja pela difícil operacionalização, seja por destinar-se meramente a um efeito simbólico, sendo

essa legislação aprovada devido ao seu impacto na opinião pública e não à sua eficácia efetiva na redução da criminalidade.

É um embuste porque é ineficaz em termos preventivos e promete resultados mágicos, como o fim da insegurança, o fim do medo, o fim da delinquência, ou seja, uma absoluta ilusão, utilizando discursos justiceros sedutores, com base na crença de que o efeito dissuasório da pena e da condenação funciona. E é um embuste perigoso, não só ao criar entre a população elevadas expectativas que são muitas vezes defraudadas, como por resultar num sistema penal caótico, discriminatório e anti-garantista.

O populismo penal do Chega

Em Portugal este populismo penal é assumido como bandeira pela extrema-direita corporizada no Chega e berrado diariamente pelo seu chefe, André Ventura, que criticou essa estratégia penalista na sua tese académica para agora a defender em toda a linha, de acordo com o guião da extrema-direita internacional. O programa eleitoral do Chega na área da justiça para as legislativas de 2022 era quase exclusivamente um elenco de medidas típicas do populismo punitivista, afirmando como princípio condutor a reforma do sistema de justiça “pela conjugação entre o princípio do poder dissuasor das leis, traduzido no agravamento de penas, e o princípio da simplificação e desburocratização das leis e da sua aplicação”, ou concretizando que “promoverá o aumento da moldura penal máxima, designadamente a prisão perpétua para crimes violentos, homicídios, terrorismo e crime organizado, corrupção”, e que aplicará “a prisão preventiva a suspeitos de crimes de colarinho branco e criminalidade económico-financeira organizada”.

A proposta apresentada no parlamento, depois de ter visto recusada a prisão perpétua, por grotesca inconstitucionalidade, e de aumento das penas de prisão para crimes de homicídio “de especial censurabilidade ou perversidade”, traduzida em aumentar os atuais 12 a 25 anos para uns colossais 25 a 65 anos, sendo portanto um disfarce da prisão perpétua, é bem representativa do agravamento da moldura penal típico do argumento dos populistas, segundo os quais penas mais longas e punições mais severas são condição para dissuadir o crime. No en-

tanto, a investigação tem demonstrado que esta abordagem não é eficaz na redução das taxas de criminalidade e que a partir de um determinado limiar a ameaça de punição não constitui fator dissuasor eficaz do comportamento criminoso, pois para o potencial criminoso tanto faz ser preso por 25 ou por 65 anos, será sempre uma vida desperdiçada. Muitos dos países que implementaram leis mais severas não registaram uma diminuição correspondente da criminalidade, como é o caso dos EUA, com uma das leis penais mais severas e uma das taxas de encarceramento mais elevadas do mundo e que mesmo assim não registou uma redução significativa das taxas de criminalidade em resultado dessas políticas.

Outra proposta apresentada pelo Chega, típica do populismo penal, é a da castração química como pena acessória para crimes de abusos sexuais infligidos a menores de 14 anos. Embora esta proposta possa ser apelativa para os que se preocupam com a segurança das crianças, ela não só não constituiu uma solução eficaz para o problema do abuso sexual, dado a investigação ter demonstrado que a castração química não é eficaz na redução das taxas de reincidência, como sobretudo é um castigo físico que é rejeitado por violar direitos protegidos pela lei internacional e pela Constituição portuguesa.

O populismo penal também se traduz em leis desnecessárias, mas apresentadas para ganhar alguma vantagem eleitoral, satisfazendo grupos socioprofissionais que se acreditam serem eleitorados potenciais ou simplesmente para criar uma lei de carácter simbólico, que não tem qualquer eficácia ou que nada acrescenta à legislação já existente. É o caso da proposta do Chega de “criminalização do incitamento ao ódio contra os membros dos órgãos de polícia criminal e órgãos judiciais”, acrescentando-o ao artigo 240 do código penal, que trata de crimes “contra pessoa ou grupo de pessoas por causa da sua raça, cor, origem étnica ou nacional, ascendência, religião, sexo, orientação sexual, identidade de género ou deficiência física ou psíquica”. Como se vê, a proposta é absolutamente absurda, querendo equivaler o exercício da profissão de polícia a aspectos fundamentais e imutáveis da identidade das vítimas. Para além disto, a proposta é desnecessária visto que este tipo de crime é já considerado pelo código penal em diversos artigos, comprovando que o seu objetivo é ser uma lei-panfleto, que não pretende resolver um problema real ou uma lacuna legislativa.

Finalmente, encontramos também uma série de propostas de legislação punitiva que derivam mais de uma perceção e exploração de medos sociais - por exemplo, a proposta de “fundamentação acrescida nos pedidos de asilo” -, ou da exploração de ressentimentos sociais ou até de simples apro-

veitamento de uma conjuntura propícia – por exemplo, a proposta de internamento compulsivo de pessoas suspeitas de estarem contaminadas “por qualquer tipo de vírus infetocontagioso”. Estas propostas são bem o sintoma do comportamento demagógico e oportunista de quem as efetua, não procurando combater as causas da criminalidade ou a resolução de problemas reais.

Trapaça

É também importante notar que as propostas de Chega são muitas vezes um mero oportunismo e trapaça discursiva de quem sabe que nunca serão concretizadas. Veja-se o apoio de André Ventura à castração química como castigo para os abusos sexuais de menores: durante meses a fio era rara a semana em que não se referia à questão ou em que não era mencionado nos media por essa característica tornada emblema da sua atitude implacável perante os abusadores; a partir do momento em que se revelaram os inúmeros casos de abuso sexual de menores por parte de padres católicos e o encobrimento por parte da Igreja Católica, Ventura não mais se referiu à castração dos responsáveis. O seu discurso punitivista descobriu repentinamente outros temas muito mais relevantes. De facto, a sua proposta de castração dos abusadores tinha menos a ver com a prevenção de abusos sexuais e muito mais com a construção de uma imagem para si próprio.

Em suma, o populismo punitivista do Chega é uma farsa. E tem tudo de negativo e de perigoso. Traduz-se em medidas desgarradas, que respondem ao problema do dia ou à polémica do momento, mas que não se preocupam com contradições ou equilíbrio na arquitetura penal. Todo ele constitui uma afirmação política instrumentalizando a justiça, assente em estados de alma e percepções genéricas e não comprovadas sobre a dimensão dos fenómenos - corrupção, abusos sexuais, agressões às autoridades - em Portugal. E constitui uma intrujice, um discurso trapaceiro que anuncia a resolução de toda a criminalidade e o combate ao “sistema” e aos “poderosos”, escondendo que só esse mesmo “sistema” e esses mesmos “poderosos” permitem que o seu partido exista, financiando o seu discurso populista.

Na realidade, para combater a criminalidade é preciso um esforço consistente para a prevenir, abordando os fatores sociais e económicos subjacentes, investindo em políticas de pleno emprego e de resposta sociais, investindo no aumento do acesso a cuidados de saúde mental e ao tratamento de dependências, e investindo em programas de educação e de formação. Ou seja, investindo na reforma do sistema de justiça penal de modo a centrar-se na reabilitação e em formas de punição que sejam alinhadas com essa visão estratégica.

Quebrar o ciclo punitivista: o exemplo de sucesso português

Texto de
Inês Sena



No final dos anos 90, Portugal deparava-se com uma epidemia social relacionada com o crescente uso de drogas ditas “pesadas”, especialmente a heroína, que se viera a agudizar durante as duas décadas anteriores. As mortes relacionadas com o consumo de drogas somavam-se às centenas ao ano; as taxas de infecção com VIH e hepatite, como resultado da partilha de seringas, eram das mais altas da Europa; as prisões enchiam-se de pessoas condenadas por ofensas relacionadas com o uso de drogas. A extensão da crise estava à vista: estima-se que perto de 1% da população fosse consumidora de heroína. Nas ruas, nos hospitais, nas prisões - as respostas sociais provavam-se desadequadas e insuficientes.

A implementação do Projecto VIDA em 1987 tinha sido a primeira tentativa de criação de uma política integrada que respondesse ao problema das drogas. Ao longo dos anos que lhe seguiram, o programa foi estabelecendo medidas de consciencialização, de intervenção para controlo da oferta, e de reabilitação social. Lentamente, foram-se erguendo centros de tratamento especializados, o tratamento dentro das prisões foi possibilitado, e o primeiro programa de troca de seringas e testagem do VIH iniciou-se em 1993. O progresso era lento, e a crise não mostrava sinais de abrandar. A criminalização do consumo de drogas começava agora a ser questionada mais abertamente, e a reivindicação por uma estratégia integrada e abrangente ia ganhando espaço dentro das instituições de representação políticas.

Em 1998, com o objectivo da criação de um relatório que guiasse as políticas públicas no âmbito do combate à toxicod dependência, e em particular sobre questões de redução de riscos, tratamento e reinserção social, o governo nomeou a Comissão de Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga. O relatório produzido apresentou várias recomendações sobre diferentes áreas de intervenção, incluindo a recomendação que a posse de drogas para uso pessoal fosse descriminalizada. Com a aprovação do conteúdo do relatório pelo Conselho de Ministros em 1999, surge assim a Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga, que se mantém como a

base das políticas públicas sobre drogas em Portugal.

A pessoa consumidora de droga toxicod dependente deixa então de ser tratada pelo estado como uma criminosa que merece ser punida, e passa a ser considerada um ou uma cidadã que precisa de apoio e cuidados especializados. A nível nacional, foi-se consolidando uma rede pública de serviços de apoio às pessoas toxicod dependentes, como gabinetes de apoio, programas de substituição de heroína por metadona, equipas de rua e centros de acolhimento com técnicos especializados.

Atualmente, a descriminalização do consumo de drogas em Portugal e o programa de intervenção que a acompanham são reconhecidas internacionalmente como abordagens progressistas de grande sucesso no que toca a políticas de drogas. Ao transferir o foco das medidas punitivas para estratégias orientadas para a saúde pública, o consumo de drogas, particularmente de heroína, reduziu drasticamente. Da mesma forma, as mortes relacionadas com o consumo de drogas descenderam cerca de 80%, e a transmissão de doenças como o VIH entre consumidores foi também minimizada substancialmente.

As políticas punitivistas de combate às drogas perpetuam desigualdades sociais, particularmente de classe. As penalizações resultantes da criminalização do consumo de drogas não só afetavam desproporcionalmente comunidades marginalizadas, como sujeitavam os membros dessas comunidades a novas formas de marginalização, perpetuando o ciclo de pobreza e de exclusão social. Ao proporcionar apoio e reabilitação àqueles que sofrem de dependências, a Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga foi um passo exemplar para a quebra desse ciclo. Na construção de uma sociedade justa e equitativa, o papel da punição como forma de resolver problemas sociais mais abrangentes tem que ser questionado. Ao abraçarmos estratégias de saúde pública, de reabilitação, e de apoio social, o ciclo punitivista pode ser desafiado.

As prisões que estão entre o Purgatório e o Inferno

Texto de
Andreia Baptista

Em 1862 Victor Hugo lança um romance que abala o universo da literatura através da denúncia da desigualdade social em França no XIX. “Os Miseráveis” principia com o acompanhamento de Jean Valjean, libertado somente dezanove anos após a sua prisão por ter roubado um naco de pão de modo a resgatar a sua família da morte por desnutrição. Valjean paga caro pelo seu crime e toda a narrativa que se desenrola a partir daí é a da sua redenção. E os ecos de Victor Hugo interpelam-nos: tinha de ser assim?

A narrativa católica ensinou-nos durante séculos de que temos de pagar pelos nossos pecados. Temos de nos purgar deles através de práticas, como o trabalho e a penitência, que limparia a nossa alma. E precisamos, inclusive, de nos exilar da sociedade como membros de direito pleno. Nos sistemas punitivos que existem em maior representatividade por todo o mundo, determina-se que o ênfase nos objetivos do sistema se localiza na otimização e maximização da penalização e da punição de quem incorreu em incumprimento, estabelecendo-se o castigo como meta principal para restabelecer a ordem moral.

Dois casos, dois exemplos

EUA: case-study para a punição

O país possui duas prisões na lista das cinco “mais terríveis” do mundo e tem a maior população carcerária do mundo com 1.6 milhões de pessoas, segundo os dados de 2016.¹ Os níveis de segurança e de higiene têm sido largamente criticados, sendo as prisões por vezes tão incapazes de proteger os reclusos da violência física e sexual que os mesmos começam a ansiar a solitária como uma forma de “salvação”. Esta última prática tem sido tão violenta fisicamente, psicologicamente (e tão longa,

por vezes) que a própria ONU a pretende considerar uma violação aos direitos aos direitos humanos.²

Autoras como Angela Davis, uma célebre revolucionária antirracista, estabeleceram análises lúcidas sobre a natureza do sistema prisional e carcerário norte-americano, através do entendimento da influência do imperialismo. Nos Estados Unidos a 13^a emenda inserida em 1876 é crucial para entender o modo como se deu o crescimento exponencial da população prisional, maioritariamente constituída por jovens não-brancos. Esta estabelece que

Emenda XIII

‘Secção 1’

Não haverá, nos Estados Unidos ou em qualquer lugar sujeito a sua jurisdição, nem escravatura, nem trabalhos forçados, salvo como punição de um crime pelo qual o réu tenha sido devidamente condenado.

Esta inserção legal, apesar de ter abolido a escravatura, tornou possível a adoção de medidas racialmente discriminatórias, como os Códigos Negros pós-Reconstrução e as Leis Jim Crow, juntamente com práticas trabalhistas sancionadas pelo Estado, como alugar de condenados, continuando a forçar muitos afro-americanos ao trabalho involuntário durante décadas. Este é um caso paradigmático de como o “sistema industrial carcerário” do presente mantém uma relação seminal com o passado colonial escravocrata e racista do país.

A análise das práticas prisionais norte-americanas levam-nos a fazer a seguinte questão: funciona? Um sistema de punição tão violento é eficaz a evitar a reincidência dos atos criminosos?

Pela taxa de reincidência (76.6 % segundo os dados de 2015⁴), o número de reclusos e pelas exigências mais ou menos revolucionárias de transformação do modelo prisional (com a exigência do fim das prisões privadas) diria pessoalmente que não. Mas fica para o leitor aferir essas conclusões.

Noruega- A prisão de Halden

A Noruega é um país caracterizado economicamente por uma elevada taxação e, simultaneamente, por investimentos públicos da mesma escala. Deduz-se, deste modo, haver um elevado grau de confiança nas estruturas governamentais. Tendo em mente esta contextualização histórico-social podemos mais facilmente enquadrar os valores de reconciliação de perpetradores de crimes com representantes da sociedade civil, sujeitos a um macro valor que esta sociedade nórdica determina como objetivo fundamental deste setor: a reabilitação integral dos reclusos.

No caso do sistema prisional norueguês, podemos destacar as instalações da prisão de Halden, uma prisão com três unidades que sobressai em relação às usuais prisões punitivas que constituem a “norma” prisional. A partir de um design que as assemelham a uma vila, as instalações estão projetadas de forma a estimular a vida em sociedade fora da prisão. Em relação aos equipamentos, podemos ainda salientar algumas particularidades em relação à prisão de justiça reabilitativa, tal como uma cozinha completamente equipada, televisões nos quartos dos reclusos, um ginásio equipado com uma parede de escalagem, um estúdio de gravação de música e uma estação de rádio. Estes são apenas alguns dos exemplos de equipamentos da prisão de Halden, essenciais na construção de um ambiente que encoraje a participação ativa dos reclusos em atividades sociais reabilitativas, produtivas e educacionais.

Nos sistemas prisionais a expressão mais evidente de estrutura e poder localiza-se na posição dos guardas e na relação que estes definem com os reclusos. A forma como estes interagem com os presos, por exemplo, na prisão de Halden, denomina-se por “supervisão direta”, caracterizando-se por segurança dinâmica, partilhando momentos de convívio e aprendizagem

coletiva. Um papel social completamente diferente do desempenhado num sistema punitivo, em que os guardas simbolizam a face humana do caráter mais vingativo deste sistema.

Apesar de ser uma prisão de segurança máxima, ambos os grupos se cruzam frequentemente e participam em atividades conjuntamente. É possível evidenciar uma certa horizontalidade na relação entre os

dois grupos, contrariamente à estrutura hierárquica e de superioridade guarda-recluso, usada como arma para impor autoridade, frequentemente presente no regime exclusivamente punitivo.

Romper o fatalismo

Os exemplos demonstrados estão embrenhados num contexto muito específico nacional e cultural. São, no entanto, o dia e a

noite em termos sistémicos. Se há algo que esta experiência comparativa nos pode ensinar é que há diversos modelos prisionais em que as prisões não estão entre o purgatório e o Inferno. Podem, afinal, ser espaços nos quais quem entra não tem de perder a sua dignidade.

A ilusão punitivista

Texto de **Andrea Peniche**

O punitivismo é a doutrina naturalizada de que a um crime (ou falta) deve corresponder um castigo. Representa uma aproximação a uma ideia de justiça muito enraizada histórica e culturalmente, como explica Foucault em *Vigiar e Punir*, própria do senso comum, razão pela qual tantas vezes não lhe é dispensada muita atenção crítica. No entanto, a ideia de justiça do punitivismo é de matriz vingativa, exatamente porque, num movimento mecânico, faz corresponder ao crime (ou falta) uma pena, que entende como castigo e não como reparação. Trata-se, por isso, de uma perspetiva vingativa e moralista, mas que se apresenta, tantas vezes, como panaceia para compreender e responder aos problemas sociais.

Entendendo o senso comum como uma ferramenta fundamental do saber viver, como um primeiro nível de conhecimento, percebemos, neste enquadramento, que o punitivismo é uma aproximação à realidade tranquilizadora, uma vez que, simplisticamente, favorece a ideia de segurança, ao sentenciar que a cada crime (ou falta) corresponde uma punição e que as fronteiras entre o bem e o mal são indiscutíveis e estáveis. Mas o punitivismo, ou a mentalidade punitivista, manifesta-se em vários territórios da vida social, da produção legislativa à produção da alternativa. E é sobre este salto da ordem do senso comum para o campo das leis e das propostas políticas que, creio, devemos deter a nossa atenção e exame crítico. Quais são os

efeitos de uma mentalidade punitivista na proposta política? A que mundos futuros nos conduz a doutrina punitivista? A quem serve o simplismo punitivista?

Como refere Angela Davis, as práticas penais punitivistas conduzem ao aumento da população carcerária, mas não à diminuição do crime. Por isso é legítimo perguntar se faz sentido ter como horizonte o encarceramento ou se, pelo contrário, nos devemos deter nas razões que estão na origem do crime. Do mesmo modo, se nos detivermos nas penas como mecanismo que serve apenas para castigar ações pretéritas e dispensarmos as ideias de reparação e reabilitação, estamos a favorecer perspetivas preformistas anacrónicas e cientificamente desacreditadas e a aceitar que existem pessoas intrinsecamente boas e pessoas intrinsecamente más, que é precisamente o argumento que, levado ao limite e combinado com uma ideia de justiça como vingança, torna, por exemplo, aceitável a pena de morte.

Na produção legislativa e na produção de alternativa este viés punitivista tem-se manifestado. Creio que é uma resposta fácil e preguiçosa aos problemas, mas, mais importante, falaciosa. Vejamos o exemplo da violência doméstica. Desde 2000 que a violência doméstica é crime público, o que contribuiu enormemente para o modo como, enquanto sociedade, desnaturalizamos e aprendemos a reconhecer comportamentos violentos. Todavia, ano após ano, os relatórios de segurança interna (RASI)

não mostram alterações significativas na prática do crime. Face a isto, a resposta tem sido quase exclusivamente construída a partir do Código Penal e do mantra do aumento das molduras penais. Creio que isto nos deve suscitar duas reflexões principais, uma mais pragmática, outra mais política. Do ponto de vista pragmático, parece sensato dizer que responder a problemas sociais com o Código Penal não nos tem levado muito longe. Do ponto de vista político, entendo esta estratégia como um engodo liberal, exatamente porque não transforma as relações sociais e de poder, mas cria a ilusão de que se está a fazer alguma coisa. É uma resposta burocrática, sem compromisso e ilusória, mas o problema reclama, em meu entender, uma resposta bastante diferente. Reclama boas leis, evidentemente, mas reclama respostas que exigem mais Estado social e não mais Estado penal. Por exemplo, nenhuma estratégia de combate à violência doméstica e de género pode ser tomada como séria, se não for acompanhada por políticas salariais e de habitação. Falhando estas respostas, as vítimas permanecerão vítimas, porque não têm condições de romper com o contexto de violência, ou entregar-se-ão nas mãos de um Estado assistencialista e insuficiente na emergência, mas ausente no resto dos dias. E nenhum aumento de molduras penais responde a este problema.

Angela Davis fala-nos da dificuldade de imaginarmos um mundo sem prisões para lidarmos com situações de conflito e da ilusão do punitivismo. É um exercício exigente, mas que vale a pena fazer, porque nos permite olhar criticamente para o que nos habituamos a aceitar sem exame e perceber, no processo, o punitivismo como caldo de cultura populista e estratégia liberal de fingimento. Responder aos problemas e transformar as relações sociais e de poder exige muito mais do que boas leis; sobretudo, não exige leis castigadoras, mas reparadoras e reabilitadoras. E a responsabilidade da esquerda não é o fingimento, mas a transformação.

Do tribunal à praça pública: uma faca de dois gumes chamada punição

Texto de **Daniel Borges**

“**A** justiça o que é da justiça” é uma frase que merece particular atenção no contexto em que vivemos. Suscita algum sentimento de desresponsabilização perante a banalização do crime ou da transgressão, algum afastamento da matéria penal para um reino judicial que nos é muitas vezes território desconhecido. É também um palco particularmente suscetível à atração de holofotes e câmaras, não só pela sua dimensão potencialmente escandalosa mas também pelo sentimento de justiça ou injustiça que nos impõe.

É natural que esse sentimento particular extravase para o debate público. Não é de hoje nem de agora – infelizmente não temos registos da reação de Atenas ao julgamento de Sócrates, mas com certeza que o veredito não terá passado ao lado da praça pública. Todos temos noções do que é justo ou injusto e temos até um gosto saudável em debatê-las, mas as redes sociais permitiram que movimentos em torno de sentimentos generalizados de injustiça dessem expressão a algum tipo de punição.

Esta punição é um processo orgânico à massificação da comunicação digital. Há a perceção de uma injustiça, de um perpetrador e de um injustiçado e logo uma multidão de vozes se levanta conjuntamente em reclamação de justiça. Mediante a pressão posta sobre um acusado, a sua vida pessoal, o seu emprego, as suas amizades, a sua credibilidade, tudo isto é posto em cheque sem ser preciso sequer recorrer ao tribunal. O que é da justiça também é da praça pública.

O movimento #MeToo é um dos exemplos mais evidentes desta afirmação. Casos de assédio e agressão sexual – sobre os quais a justiça tradicional nada tinha sabido ou nada tinha feito – foram expostos de uma

forma que não só obrigou a justiça tradicional a lidar com eles mas também expôs culturas institucionais predatórias e obrigou à criação de mecanismos para lidar com elas. Também normalizou de certa forma a punição no espaço público: os despedimentos imediatos, a ostracização, o distanciamento.

Por isso precisamos de ter cuidado com a expansão da punição ao espaço público. É um processo ambíguo. Certamente tem a vantagem de poder contornar algumas das limitações do sistema penal, virar o jogo a quem até agora tem saído impune. Mas há um custo associado: a punição no espaço público não é um sistema e não tem regras. Não se rege pelo princípio da presunção da inocência, não codifica e taxonomiza crimes e punições, não tem jurisprudência ou estruturas dedicadas ao julgamento. É uma ocorrência espontânea e orgânica que não conseguimos controlar.

Pelas formas como se tem manifestado, esta expansão apresenta três principais desafios. O primeiro é imposto pela sua inevitabilidade: fruto do imediatismo e da digitalização da comunicação, a normalização da punição no espaço público veio para ficar. O que era antes a exceção tornar-se-á a norma e o sistema penal terá dificuldade em adaptar-se ao ritmo frenético e imediato da aplicação. Mesmo que as pessoas acusadas sejam mais tarde ilibadas em tribunal, o dano a nível de imagem pública, carreira e vida pessoal estará feito e os juízes e juízas nada poderão fazer sobre isso.

O segundo desafio é que embora a punição na praça pública possa ser útil a ultrapassar as lacunas do sistema penal, ela pode facilmente virar-se contra nós. Aliás, historicamente ela tem sido usada à escala das pequenas comunidades para oprimir. A ostracização por atividades ‘criminosas’

como o aborto ou o adultério eram práticas comuns das comunidades puritanas. Qualquer punição que advenha da hegemonia de uma opinião pública estará sempre cativa dos caprichos dessa mesma opinião.

O último desafio é a vulgarização da punição na era da pós-verdade. O próprio sistema penal já tem dificuldades em combater a desinformação e em fazer sentido de factos contraditórios e neste domínio também a opinião pública costuma sair a perder. O exemplo mais caricato talvez seja o do julgamento Depp v Heard. Duas estrelas de cinema numa relação abusiva, ambas marcadas tanto de vítimas como de agressoras, cuja reputação a opinião pública completamente dizimou sem pensar duas vezes. É o cúmulo do enlameamento que produz a resposta moralista à publicidade judicial.

Repensar a forma como usamos a opinião pública para punir não é o mesmo que defender agressores. Quando pensamos que tipo de justiça queremos na nossa sociedade, é preciso fazer uma distinção clara entre um sistema que procura reabilitar e uma forma de punição que opera como uma política de terra queimada e que não espera por vereditos antes de exigir ação imediata sobre acusados.

O sistema penal que temos é imperfeito. Reproduz relações raciais, de classe, de género e parece ser particularmente vulnerável ao capital. É o purgatório burocrático e despersonalizado de Camus. Procura muitas vezes a punição em vez da reabilitação. Mas a alternativa pela qual nos batemos não deve ser mais punição fora desse sistema. Deve precisamente ser a afirmação de uma forma mais humana de procurar a justiça e a capacidade de lidar com a publicidade judicial, de lidar com o imediatismo e poder dar à justiça o tempo de que ela precisa.